



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

Lei Ordinária nº 402/1997 de 24 de Julho de 1997

ATOS RELACIONADOS:

- [Lei Ordinária Número 1338/2011](#)

Cria o Cargo de provimento efetivo de Tesoureiro.

WILSON CAVERDE, Prefeito Municipal de Capela de Santana, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sanciona a seguinte:

Revogada pela Lei 1338 de 2011

LEI

~~Art. 1º Fica criado o cargo de provimento efetivo de Tesoureiro.~~

~~Art. 2º As atribuições, vencimentos, condições de trabalho e provimento são estabelecidos no anexo I desta Lei.~~

~~Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

-

Gabinete do Prefeito Municipal de Capela de Santana, 24 de julho de 1997.

Wilson Capaverde
Prefeito Municipal

ANEXOS:

Este texto não substitui o publicado oficialmente.